

Estudo Técnico Preliminar 26/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64577.023909/2023-99

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A Aquisição do Guia Farmacêutico BRASINDICE objetiva ser um guia indicador de pesquisas de preços de medicamentos e materiais hospitalares, que serve de referência como fator de remuneração para contratação de serviços médicos hospitalares, atendendo a necessidade de verificação da legitimidade das cobranças de forma ágil, eficiente e com valores de mercado atualizados.
- 2.2. A disponibilização de consulta do guia eletrônico farmacêutico BRASINDICE, permitirá à Seção de Auditoria Externa a adequação da cobrança da rede credenciada aos preços praticados no mercado, considerando negociações específicas previstas em contrato com as credenciadas

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 3.1. Aquisição de Guia Farmacêutico pela contratada será em regime de pagamento único. A execução do contrato ocorrerá em conformidade com o presente Termo de Referência, nas dependências do Hospital Militar de Área de Campo Grande, 474. Sito Av. Duque de Caxias - Bairro Amambaí - Campo Grande/MS - CEP 79.100-400.
- 3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado respeitando as orientações técnicas da legislação em vigor, pertinentes à matéria, de forma a possibilitar o perfeito funcionamento e a adequação das exigências dos Órgãos de controle e fiscalização das tarefas do governo.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Auditoria Externa/HMilACG	GISLAINE PINTO DA SILVA SENNA - Cap

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Os preços de referência foram obtidos em consonância com o previsto no § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, combinado com a instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2022, conforme pesquisa de preços e mapa comparativo constantes dos autos. Ressalta-se que a pesquisa realizada representa o preço de mercado do objeto a ser contratado.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A contratação de empresa especializada na prestação de assessoria mercadológica na área de saúde, através do uso do banco de dados relacional, contendo preços e medicamentos, soluções parenterais e materiais hospitalares, em proveito do HMilACG, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades foram estimadas com base no serviço da Seção de Auditoria Externa, sendo necessário, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REVISTA BRASÍNDICE 12 MESES (24 EDIÇÕES) + BRASÍNDICE ON LINE - INTERMEDIÁRIA	14	1	1.830,00	1.830,00
02	SUPLEMENTO DE ACESSO A USUÁRIOS ADICIONAIS ON LINE INTERMEDIÁRIA 12 MESES (24 EDIÇÕES)	R2	1	390,00	390,00
TOTAL					2.200,00

7.2. 01 (uma) assinatura anual, composto de 24 edições da revista BRASINDICE e 01 (um) acesso ao conteúdo digital - BRASINDICE ON LINE INTERMEDIÁRIA;

7.3. 01 (um) suplemento de acesso a usuários adicionais ON LINE INTERMEDIÁRIA por 12 (doze) meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor global da contratação de **R\$ 2.220,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais)** referente a assinatura das edições da revista e acesso do usuário ao conteúdo eletrônico.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O item do referido processo será contratado de forma não parcelada, sendo a renovação dada anualmente por processo de inexorabilidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratação correlata e/ou interdependente para a viabilidade e contratação da demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação será realizada com o intuito de atender ao OEO 4 - Aprimorar a gestão administrativa e do bem público, incluído nos Objetivos Estratégicos do HMilACG .

12. Resultados Pretendidos

12.1. O serviço de consulta ao guia eletrônico farmacêutico BRASINDICE permitirá à Seção de Auditoria Externa a adequação da cobrança da rede credenciada aos preços praticados no mercado, considerando negociações específicas previstas em contrato com as credenciadas, possibilitando a verificação ágil, eficiente e com valores atualizados de todos os serviços e materiais fornecidos pelas instituições que prestam serviço de assistência médica complementar ao HMilACG.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para que o processo seja bem sucedido é necessário que a Seção de Auditoria Externa elabore Documento de Formalização da Demanda contendo o descritivo do item a ser adquirido, o mapa comparativo de preços, proposta de orçamento da BRASINDICE no período de 1 (um) ano, declaração de exclusividade vigente, para que o HMilACG possa prosseguir com a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não serão necessárias providências para possíveis impactos ambientais na referida execução contratual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAURICIO DO NASCIMENTO BARRETO

Adjunto da Seção de Planejamento e Orçamento/HMilACG

FERNANDO DA SILVA VICENTE

Chefe da Seção de Planejamento e Orçamento/HMilACG

GISLAINE PINTO DA SILVA SENNA

Chefe da Auditoria Externa/HMilACG